



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

2. A aprovação do prazo de 30 (trinta) dias para o período de participação na elaboração do Plano de Urbanização da UOPG 33 -Pinhal das Freiras;
3. A sujeição do Plano de Urbanização da UOPG 33 - Pinhal das Freiras a Avaliação Ambiental Estratégica, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

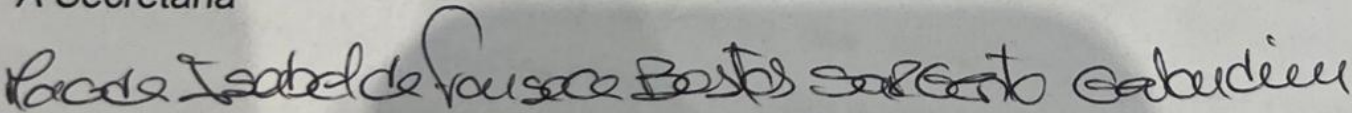
Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Tânia da Gama Franco, e com um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo."

Esta deliberação está conforme o original da proposta e respetivos anexos, e constitui a deliberação n.º 195/2024-CMS de 26 de junho.

Está conforme

Seixal, onze de julho de dois mil e vinte e quatro

A Secretária

  
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Certidão nº 35/2024